

COMPENSAÇÃO SOCIAL OU DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CONTRIBUIÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO PONTAL DO PARANAPANEMA - SP

**Eliane de Jesus Teixeira Mazzini - Universidade Estadual Paulista/Pres. Prudente /
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo**
elianemazzini@yahoo.com.br

Introdução:

Compreender a configuração do espaço habitado como produto das relações sociais e das dinâmicas que permitem o surgimento dos territórios como espaços de disputa, conflitos e poder auxilia refletir sobre a região do Pontal do Paranapanema a partir de um novo paradigma que permite vislumbrar possibilidades e indicativos de novas formas de desenvolvimento.

Deste modo, há que se afirmar que tanto o processo de desenvolvimento, quanto os subterfúgios que se convencionou chamar de políticas compensatórias podem ocupar o mesmo espaço, o que muda é a compreensão de mundo que se tem sobre estes fenômenos.

Discutir o que é desenvolvimento a partir do paradigma da questão agrária é um desafio que nos é colocado e procuraremos fazê-lo a partir da análise da inserção dos assentamentos rurais na região do Pontal do Paranapanema, enquanto territórios de luta, resistência e regresso do camponês ao campo do qual tem sido historicamente expulso pelo avanço do capital.

Procuraremos na primeira parte deste artigo esboçar nossa compreensão a respeito da questão do desenvolvimento, enfocando as principais contribuições teóricas que nos auxiliaram na construção deste enfoque. Em seguida, discorreremos sobre as políticas sociais e as políticas compensatórias e quais são as políticas que mesmo sobre o pseudônimo de políticas compensatórias se tornam políticas afirmativas ao possibilitar um salto qualitativo na vida de um indivíduo, sua família ou sua comunidade. Faremos, ainda, um breve resgate das principais políticas de “desenvolvimento” que foram pensadas para a região do Pontal do Paranapanema e o papel ocupado pelos assentamentos rurais no desenvolvimento regional.

1 - A questão do desenvolvimento

A definição do conceito de desenvolvimento é bastante ampla e, no meio acadêmico, tem sofrido profundas mudanças de postura com relação a sua abordagem, de modo que torna-se cada vez mais difícil encontrar ou mesmo propor uma definição de desenvolvimento válida em absoluto ou aceita por todos.

Desde meados do século XVIII, com a Revolução Industrial que o conceito de desenvolvimento foi tomado como sinônimo de crescimento, industrialização e modernização, principalmente no pós Guerra, quando apareceram os “milagres econômicos” que pareciam indicar estágios de desenvolvimento. Pouco a pouco se tornou impossível omitir que o crescimento está ligado diretamente a um adjetivo quantitativo, ou seja, se produz mais e conseqüentemente gera-se mais riquezas, o que não significa dizer que isto é um imperativo para que a sociedade viva melhor.

O que diferencia o desenvolvimento de crescimento é essencialmente a mudança qualitativa que é impregnada no processo. Segundo Celso Furtado *o crescimento tal qual o conhecemos, vem se fundando na preservação dos privilégios das elites (...): já o desenvolvimento se caracteriza pelo projeto social subjacente.* (Furtado, 2004: 484) Em outras palavras corrobora Sen: *o impacto do crescimento econômico depende muito do modo como seus frutos são aproveitados.* (Sen, 2000; 61)

Percebe-se que mesmo em economias ditas desenvolvidas a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não atendidas, são comuns, indicando que os bens gerados não estão sendo distribuídos adequadamente, com uma racionalidade produtora de inovações, crescimento e estabilidade social de forma coesa.

A velha história de que era necessário deixar o bolo crescer para depois repartir, era um discurso que tentava mascarar o óbvio: todas as estratégias e “programas de desenvolvimento” praticados por nossos governantes, não importando a escala de abrangência, não proporcionaram o rompimento das estruturas sociais vigentes, na qual a propriedade da terra e da renda permaneceram e permanecem extremamente concentradas, não permitindo a diversificação e o aumento da demanda e do poder de compra e poupança das pessoas. Pelo contrário, ao privilegiar apenas um setor do desenvolvimento (o econômico) com políticas setoriais de incentivo à industrialização e à exportação de matérias primas (conforme estabelece o Consenso de Washington e os ditadores da política neoliberal), acentuaram-se as desigualdades sociais, a concentração fundiária e a expulsão do homem do campo.

Sen (2000), surpreendeu o mundo com sua forma simples e ao mesmo tempo diferente de definir desenvolvimento: *consiste na eliminação de privações de liberdades que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente.* (Sen, 2000: 10) Sob este enfoque *as liberdades não são apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais (...)* *com oportunidades sociais adequadas os indivíduos podem efetivamente moldar seu próprio destino...* (Sen, 2000: 25 – 26). As pessoas passariam a ser agentes e não beneficiários passivos do processo de desenvolvimento.

Neste caso, compartilhando neste ponto, do pensamento de Sen, podemos afirmar que poucas ações foram feitas objetivando essencialmente o desenvolvimento com melhor distribuição de renda, aumento das liberdades individuais e equidade entre os povos. Mesmo quando houve, ou há a intenção, salvo algumas exceções, é na produtividade que se pensa. São os resultados quantitativos que são manchete na mídia e, infelizmente, também na academia são dados quantitativos, evidenciados em gráficos e tabelas, que enaltecem a maioria dos trabalhos científicos quando lidam com esta temática. Consequentemente são a partir destes parâmetros que são justificadas as políticas públicas.

E a renda não pode ser o fator principal na definição do desenvolvimento. Numa pesquisa citada por Veiga (2005), constatou-se ao longo da história econômica dos países a *“inexistência de um único padrão histórico de evolução da distribuição da renda (...) a estrutura da distribuição de renda é extremamente persistente seja qual for o crescimento econômico.”* (Kuznets in Veiga, 2005: 43 – 44)

Veiga (2005: 44) ao analisar este contexto argumenta que *“não resta nada a fazer para atenuar a concentração de renda, independente do que se possa fazer pelo crescimento. Desde a segunda Guerra*

Mundial o crescimento variou muito entre os países, ao passo que a distribuição de renda quase não mudou em termos comparativos". Na seqüência sugere que a distribuição poderia ser melhorada pelas políticas econômicas.

Na verdade, ao analisarmos por um outro viés o que fica patente é a contradição estrutural do capitalismo que produz simultaneamente a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria e que sobre a égide deste modo de produção, de fato, *não resta nada a fazer para atenuar a concentração de renda*. O que não é cogitado é a existência de forças contraditórias, engendradas dentro do próprio sistema capitalista, que lutam por um outro modo de produção. Sempre há o que se possa fazer para atenuar a concentração de renda e a Reforma Agrária é um exemplo concreto disto.

Concordamos que as políticas econômicas são de suma importância na melhoria da distribuição de renda, no entanto, tais políticas são manipuladas e na maioria das vezes estão atreladas ao interesse de apenas uma classe econômica: a que detem o poder. Se *"a sociedade civil é o lugar onde se formam as classes sociais e se revelam seus antagonismos (...) o Estado (na definição de Estado burguês de Marx) é o aparelho ou conjunto de aparelhos dos quais o determinante é o aparelho repressivo (...), cuja função principal é, pelo menos em geral e feitas algumas exceções, de impedir que o antagonismo degenerem em luta perpétua (...), não tanto mediando os interesses das classes opostas mas reforçando e contribuindo para manter o domínio da classe dominante sobre a classe dominada."* (BOBBIO, 2000: 741)

Já foi constatado que o capital se realiza desenvolvendo a sua própria relação social, mantendo o controle político das relações econômicas reduzindo a questão agrária e as demais questões que tangem a humanidade a um simples problema mercadológico. Possui para tanto, vários instrumentos poderosíssimos de convencimento e persuasão, dos quais a mídia é a mais evidente e de maior abrangência, que faz tudo isto parecer natural e desejável, como se fosse a única forma possível de se promover o tal sonhado desenvolvimento.

Ora, *"pela mesma razão que o crescimento econômico não pode sensatamente ser considerado um fim em si mesmo, o desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo com a melhora de vida que levamos e das liberdades que desfrutamos"*. (Sen, 2000: 29)

Partindo deste princípio é tão simples entender o modo de vida camponês: não é a mais valia que se persegue, através da exploração do outro, é a melhoria de vida, é a liberdade. Um "pedaço de chão" do qual possa tirar o sustento seu e de sua família e a liberdade de escolher o modo de vida que pretende ter, quantas horas trabalhar, o que plantar, o seu ir e o seu vir...

Mas não é simples assim, *é na luta pela terra que historicamente o campesinato tem enfrentado a condição da lógica do capital* (Fernandes, 2000: 279) é através da conquista dos assentamentos rurais que tem desalojado o latifundiário e recriado sua condição de existência. Fernandes considera este o ponto forte desta luta e também o seu limite, porque não possui o controle político das relações econômicas (Fernandes, 2004: 7 – 8), fato, que o torna vulnerável à lógica do mercado formal, tornando-o novamente refém do processo. Deste modo, faltam-nos exemplos concretos de um processo que conduza de fato ao desenvolvimento significativo.

Bobbio (2000) nos orienta a não descuidarmos da análise histórica e sócio-política dos modelos de organização das diferentes sociedades, porque muitas vezes o que aparenta ser desenvolvimento significativo (e ressalta, *talvez seja mais correto falar, na maioria dos casos em crescimento quantitativo sem mudanças estruturais*) e isto ocorre também nos países periféricos, *tem um preço e algumas conseqüências bem precisas, embora nem todas caracterizáveis, para o futuro destes países. (Bobbio, 2000:1227)* O que se quer demonstrar com isto é que o crescimento econômico instigado pelo capital estrangeiro, acaba por apossar do setor mais avançado destas economias controlando-os mais rigorosamente, tornando-os ainda mais dependentes do que antes.

Refletindo sobre os ensinamentos de Furtado (2004), Sen (2000) e Sachs (2004), temos elementos importantes para acreditarmos que o desenvolvimento deve permitir em primeiro lugar a satisfação das necessidades básicas do homem, que é o acesso à alimentação, saúde, educação, segurança e moradia. Neste tipo de desenvolvimento deve haver a participação da população nas tomadas de decisão e na propositura de soluções para as principais mazelas da humanidade, tomando partido e influenciando a destinação dos recursos públicos. Deve-se levar em consideração a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, de modo que não seja prejudicado o acesso a estes bens naturais pelas futuras gerações. Este tipo de desenvolvimento deve proporcionar melhor distribuição de terra e renda, oferecendo garantias de uma vida melhor, mais autônoma, com segurança social e redução drástica das desigualdades sociais.

Sob o enfoque de Sen ao entender que a liberdade deve ser meta e meio de promoção do desenvolvimento, propõe cinco tipos de liberdades fundamentais que o ser humano deveria ter: *liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) que ajudam a promover a segurança econômica; facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) que ao seu ver podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais; oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde, etc) que facilitariam a participação econômica; garantias de transparência (ética) inibidores de corrupção, da irresponsabilidade financeira e de transações ilícitas e; segurança protetora (amparo em caso de desemprego e outras mazelas que coloque o sujeito em situação de risco, seriam disposições institucionais fixas).* (Sen, 2000: 25 – 55).

Sen tenta encontrar soluções para o desenvolvimento sob o paradigma do capitalismo agrário, ou seja, esquece que sob o modo de produção capitalista o conflito entre as classes é inerente, contraditoriamente, o capitalismo se desenvolve criando ao mesmo tempo riquezas e misérias, por que ele sobrevive da exploração e subordinação do trabalho alheio capaz de gerar a mais valia. Não é evidenciado o que fazer com a estratificação social resultante destas relações de dominação, que castram as liberdades por ele descritas.

Fica inerente, na propositura de Sen, a preocupação em regular a dinâmica econômica sob o modo de produção capitalista castrador das liberdades defendidas por ele.

Já Ignacy (2004: 35) parece vislumbrar um novo modo de conduzir o processo de desenvolvimento (apesar de não te-lo esboçado), que segundo ele, pode permitir que *cada indivíduo revele suas*

capacidades, seus talentos e sua imaginação na busca da auto-realização e da felicidade, mediante esforços coletivos e individuais, através da combinação de trabalho autônomo e coletivo e de tempo gasto em atividades não econômicas. Enfatiza que os aspectos qualitativos são essenciais. Acredita que maneiras viáveis de produzir meios de vida não podem depender de esforços excessivos e extenuantes por parte de seus produtores (...)

O que mais nos chama atenção é que na busca de tornar mais operacional o conceito de desenvolvimento Sachs apontará para a necessidade de se construir estratégias endógenas de desenvolvimento através da geração de emprego. Sendo preciso, para tanto, quebrar com as amarras da dependência exterior; se orientar pelas reais necessidades internas do país e não pelas políticas de mercado; deve-se promover formas de crescimento em harmonia com a natureza e mudar as antigas estruturas institucionais. (Sachs, 2004: 11 – 16)

Aqui aparece um diferenciador: um desvendar dos olhos, que mostra a busca de possibilidades de um novo modo de vida. Desmascara a situação subalterna do indivíduo se dedicar quase exclusivamente ao trabalho, fala também de liberdade e independência, propondo rupturas e novas estruturas institucionais, no entanto, não vê na reforma agrária o pelar mestre destas transformações, apesar de considerar que o desenvolvimento deve ser puxado pelo emprego.

Já Furtado (2000), ao estudar profundamente a estrutura política e econômica do Brasil, revela que nos encontramos diante de um impasse, que só poderá ser superado pela criatividade política impulsionada pela vontade coletiva. *Considera que o ponto de partida do processo de reconstrução que temos que enfrentar deverá ser uma participação maior do povo no sistema de decisões. Sem isso, o desenvolvimento futuro não se alimentará de autêntica criatividade e pouco contribuirá para a satisfação dos anseios legítimos da nação. Impõe formular a política de desenvolvimento a partir de uma explicitação dos fins substantivos que almejamos alcançar, e não com base na lógica dos meios imposta pelo processo de acumulação comandado pelas empresas transnacionais. A superação do impasse com o qual nos confrontamos requer que a política de desenvolvimento conduza a uma crescente homogeneização de nossa sociedade e abra espaço à realização das potencialidades de nossa cultura.* (Furtado, 2000: 07)

Percebe-se que o desenvolvimento é algo muito mais amplo do que sugere o nosso desejo, sendo tão complexo e inimaginável amplamente numa sociedade onde a exploração e a busca da mais valia ainda é o objetivo principal dos chamados “empreendedores” de plantão. O desenvolvimento tem sido exceção para uma pequena minoria, que pode desfrutar das liberdades e conforto que o dinheiro pode comprar e não regra dentro da história da humanidade, na qual morrer de fome, sede e frio ainda é comum. A maior parte das pessoas do mundo mal recebe o suficiente para a sua sobrevivência, mantê-los vivos trabalhando mais de 48 horas semanais para gerar mais riquezas que permanece concentrada é a meta do modo de produção capitalista.

É por isto que Infelizmente, o que se viu até os dias atuais foram políticas de desenvolvimento setoriais, ou seja, focadas em apenas uma dimensão do desenvolvimento ou parte dela. Não assistimos, e talvez seja pouco provável que assistamos, a um projeto de desenvolvimento territorial, que englobe todos os

setores de verdadeiros impactos sobre a qualidade de vida das pessoas, seja no âmbito político, social, cultural, ambiental e econômico.

É por essa razão, que as políticas de desenvolvimento sempre se transformam em políticas de desenvolvimento setorial, porque promover o verdadeiro desenvolvimento, cujo objetivo principal seja a melhoria nas condições de reprodução e manutenção, com qualidade de vida, de todos seres humanos, implica em mexer nas estruturas sociais e diminuir os privilégios das elites capitalizadas, significa mexer na estrutura fundiária, visando a sua desconcentração, significa antes de tudo promover uma ampla e verdadeira reforma agrária com grande impacto redistributivo que promova de imediato maiores mobilidade e igualdade.

Estamos falando de um desenvolvimento territorial, entendido como um processo no qual se reconheça a existência dos conflitos de classes na disputa pelo espaço, no qual se procure estabelecer consensos na busca de alternativas que atendam as necessidades da maioria, que garanta o acesso com qualidade e quantidade dos bens necessários a reprodução e manutenção da vida de modo satisfatório.

Compreendemos que o subdesenvolvimento, miséria e pobreza na qual se encontra a maioria da população no mundo é produto da expansão internacional do capitalismo que gera ao mesmo tempo a riqueza e a pobreza. Neste sentido parece lógico concordamos com Bobbio ao afirmar que *a superação do subdesenvolvimento só poderá se dar em decorrência da derrota do capitalismo a nível mundial*. (Bobbio, 2000: 1228)

2 – Políticas públicas: compensatórias e afirmativas

As políticas públicas compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação e distribuição de valores acumulados pelo e através do Estado. Uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público, mas que são determinadas principalmente pela pressão das classes sociais.

Por este motivo Abranches (1987) afirma que política também pode ser definida como conflito. *Oposição e contradição de interesses*. As políticas públicas são, antes de tudo, conflitos negociados, *regulado por instituições políticas de natureza vária, condicionado por mediações que tornam possível reduzir os antagonismos e projeta-los em um movimento positivo*, pelo menos aparentemente positivo. Assim posto, a política é um jogo de poder desequilibrado, *que na maioria da vezes exponencia os meios dos mais poderosos e reduz as chances dos mais fracos*, ou seja, *quem detem instrumentos mais eficazes de pressão tem maior probabilidade de obter mais da ação do Estado do que aqueles dependentes desta própria ação para conseguir o mínimo indispensável a sua sobrevivência*. (Abranches, 1987: 10)

É dentro deste contexto que surgem as políticas compensatórias, que como o próprio nome diz, vem compensar alguma perda, principalmente a perda das condições de gerar renda. Ora, os meios de subsistência e o acesso aos instrumentos básicos de reprodução social, seriam facilmente garantidos por todos se tivessem acesso aos meios de produção geradores de valores através do trabalho. Como a maioria das pessoas foram expropriadas dos meios e instrumentos de produção, restou-lhes apenas a força de trabalho que é desprendida em troca de um salário que possa custear a sua subsistência. Como,

nem sempre, este salário garante o acesso a estes benefícios e muitos nem ao menos conseguem vender sua força de trabalho, é papel do Estado garantir-lhes o acesso a estes direitos básicos.

É preciso diferenciar políticas públicas sociais de políticas compensatórias, embora as duas pareçam bem próximas e muitas vezes juntam-se em ações governamentais de combate à pobreza, veremos que a primeira é universal, garantida a qualquer cidadão (saúde, educação, aposentadoria...) visando garantir padrões mínimos de vida. As políticas compensatórias são seletivas destinadas a pessoas destituídas dos meios mais elementares de sobrevivência, que sofrem de carências que põem em risco a sobrevivência e a sanidades destas pessoas (cestas básicas, auxílio gás, bolsas, programas, etc.).

De modo geral, as políticas compensatórias *visam compensar os mal estar, os custos sociais, os efeitos perversos, derivados de ações indispensáveis à acumulação, de outras políticas governamentais (principalmente a econômica) e do próprio progresso, que ao induzir mudanças, pode colocar certos grupos em situação de dependência.* (Abranches, 1987: 14)

Acreditamos que as políticas ditas compensatórias mascaram uma situação de necessidade extrema, gerando para tanto certa dependência e conformismo com relação a esta circunstância. Torna-se, ao mesmo tempo, um instrumento de controle social, ao frear o impulso, desta grande leva de desprovidos dos meios de produção e sobrevivência, a um embate político contra a situação instaurada.

Tanto a política social como as políticas compensatórias, enquanto ação pública, além de corresponder a um sistema de transferência de recursos e valores, sob várias modalidades, segundo Abranches (1987: 13) *não pode obedecer à lógica do mercado, que pressupõe trocas recíprocas.* Não pode, por isto mesmo, ser submetida a preferências definidas pelos mecanismos de preços, nem avaliada, em sua eficácia, por critérios de mercados. Devido a este fato existem várias avaliações de valor sobre este tipo de políticas: enquanto alguns as vêem como meio de realização dos direitos de cidadania e de distribuição de renda e valores, outros as vêem apenas como medidas reguladoras dos desequilíbrios de mercado, capaz de corrigir parcialmente e permitir a reprodução do sistema social, sem, contudo altera-lo significativamente.

Compartilhando da segunda interpretação, acreditamos que tais políticas tenham caráter, ainda que de forma precária, redistributivo, que mesmo visando corrigir desequilíbrios e reproduzir o sistema, podem permitir ocasionalmente uma fuga definitiva do cárcere de privações em que se encontram várias pessoas, que não possuem outras chances reais de acesso a recursos que tornem possível saírem desta miserável condição. Quando isto ocorre, dizemos que estamos diante de políticas afirmativas, ou seja, ao invés de gerar conformismo, acomodação, e a regulação de desequilíbrios sociais, originados pela lógica de acumulação capitalista, permitem um salto qualitativo na vida dos que foram beneficiados com estas políticas. As políticas afirmativas aparecem deste modo, como contradições dentro do sistema.

Como exemplos de políticas afirmativas temos a Bolsa escola: que exige a manutenção de crianças na escola (o que pode garantir maiores chances no futuro), as cotas de participação em universidades, a própria política de educação e as de esporte e lazer.

De modo algum as políticas de implantação de assentamentos rurais podem ser consideradas políticas compensatórias, mesmo porque, *qualquer política que além de distribuição gere também*

desconcentração de renda, pertence a outro conjunto de ações públicas, com outro instrumental de intervenção, objetivos e metas também diferentes. (Abranches, 1987: 16).

A política de assentamentos rurais foi colocada na ordem do Estado a partir do pressionamento dos Movimentos sociais organizados, que jamais teria sido posto sem conflito. Os assentamentos rurais, independente da vontade do poder público, se materializaram como territórios da luta pela terra, sendo inegável os benefícios que a inserção dos assentamentos tem proporcionado, tanto no meio rural, como no meio urbano, melhorando significativamente a qualidade de vida das famílias assentadas e tornando-se exemplo de luta para tantas outras.

3- Políticas públicas de desenvolvimento para o Pontal do Paranapanema

Os estudos sobre o histórico de ocupação da região do Pontal do Paranapanema mostram que muito do que se planejou para o desenvolvimento da região do Pontal do Paranapanema não saiu do papel e os que saíram, foi para atender interesses escusos à maioria da população regional, particularmente das elites dominantes ou por pressão de grupos sociais como é o caso da implantação dos Projetos de Assentamentos rurais.

De todos os projetos e planos públicos pensados para a região que foram levados a termo, baseados em Ferrari Leite (1998) e Alvin (1986), consideraremos aqueles que julgamos de impacto mais relevante sob o processo de desenvolvimento regional que foram: a implantação das três Hidrelétricas, o projeto Pró-alcool e os projetos de assentamentos rurais.

Foram inúmeros os impactos sócio, econômico, político e ambiental derivados diretamente da implantação das hidrelétricas, do Pró-alcool e da implantação dos assentamentos, embora os mais visíveis, até devido sua própria dimensão foram os impactos causados pela implantação das hidrelétricas: modificação da paisagem com a o surgimento dos gigantescos lagos do represamento dos Rios; alagamento de áreas antes povoadas; surgimento das barragens e dos primeiros reassentamentos rurais.

Calcula-se que para construção das hidrelétricas se utilizou ao mesmo tempo aproximadamente 10 mil homens em cada uma das três hidrelétricas que vieram de todas as partes do país principalmente da região nordeste; a Vila Piloto que abrigava todo este contingente humano em Rosana se tornou o distrito de Primavera, totalmente planejado pela Cesp; Rosana e Teodoro aprimoraram o sistema de serviços criando novas feições urbanas; Construção de novas estradas; aumento colossal da oferta de emprego e dinamização do comércio regional como um todo.

A conclusão gradativa das obras no início da década de 80 aumentou drasticamente o número de desempregados principalmente àqueles de baixa qualificação profissional, tal fato está diretamente e indiretamente vinculado aos outros dois projetos em questão: o Pró-alcool e os projetos de assentamentos rurais, por um lado, porque acirrou a luta por terra na região e por outro porque liberava mão de obra barata para os grandes canaviais.

Com relação ao Pró-alcool, alegava-se que o principal objetivo seria o incentivo ao plantio e beneficiamento da cana-de-açúcar que deveria contribuir através da redução do desemprego na região. Certamente que a implantação destas destilarias gerou empregos no meio rural, mas de uma maneira

que nada tem a ver com desenvolvimento: ampliou-se a monocultura degradadora do meio ambiente, favoreceu ainda mais a concentração de terras e a expropriação do camponês, e o emprego de mão-de-obra volante (bóias frias) em condições precárias de trabalho.

Com a crise do Pró-alcool no início dos anos 90, algumas destilarias entraram em decadência na região. Atualmente, com o aumento do consumo de álcool combustível este setor de produção ganhou nova dinamização e já é preocupante o adensamento das áreas de plantio de cana-de-açúcar, até mesmo nos assentamentos rurais já estão arrendando áreas para plantio de cana-de-açúcar para as usinas.

Os efeitos da implantação dos assentamentos estão mais presentes no embate político e ideológico local com repercussões sociais, econômicas e ambientais ainda pouco estudadas em seu contexto, no entanto de todas as políticas públicas implantadas na região do Pontal do Paranapanema esta é a que mais se aproxima do que podemos chamar de políticas de desenvolvimento, pois traz no seu bojo duas características inegáveis: seu caráter redistributivo (desconcentrador de renda) e produtivo.

4 – Assentamentos rurais e desenvolvimento

Existem atualmente na região do Pontal do Paranapanema 101 projetos de Assentamentos rurais¹, uma população de assentados de mais de cinco mil e quatrocentas famílias, distribuídas em 15 municípios na Região que denominamos de Pontal do Paranapanema, parece muito? Se olharmos em termos populacionais não, existe um grande vazio demográfico na região do Pontal e a propriedade da terra permanece extremamente concentrada.

Nossas pesquisas, apesar de iniciais, corroboram com outras - Leite (1992)/ Bergamasco (2003)/ Sparovek (2003) - que indicam que nos municípios ou “manchas” onde foram implantados os assentamentos houve a conversão do latifúndio improdutivo em áreas reformadas de predominância do trabalho familiar; o número de desistência dos lotes é muito baixa; houve aumento na arrecadação do ICMS dos municípios principalmente sob efeito dos recursos destinados para financiamento da instalação e produção das famílias assentadas, com impactos diretos e indiretos sobre o comércio local e regional, favorecendo o surgimento de novos estabelecimentos no comércio local, principalmente aqueles ligados ao fornecimento de insumos e implementos agrícolas. Além da distribuição de terra e renda, a implantação dos assentamentos tem impacto direto e indireto na geração de empregos.

Através dos assentamentos se materializa o território de luta pela terra, imprimido principalmente pelos movimentos sociais. Caminha-se rumo à supressão do latifúndio improdutivo e da especulação imobiliária. Efetiva-se uma ação de desconcentração fundiária num determinado espaço geográfico, cuja repercussão vai além do aparentemente visível, passa pelo embate político que caracteriza o próprio território.

Apesar de tentarem condicionar o sucesso da política de implantação dos assentamentos rurais à lógica formal do mercado (Graziano Neto (1996) entre outros), não é este o foco principal que devemos perseguir quando tomamos por meta a promoção do desenvolvimento. Como argumentamos anteriormente, o desenvolvimento é um processo maior que não deve ser medido apenas pela geração

¹ Fonte: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, outubro de 2005.

de renda, mas pelo nível de satisfação das liberdades individuais do ser humano, pela melhoria na qualidade de vida e pelas perspectivas de melhora que possa ter para o futuro.

Procuramos, além do embasamento teórico, analisar os assentamentos implantados na região do pontal do Paranapanema através de três instrumentos básicos empíricos que nos colocaram diretamente no contato com estas famílias, com o poder público e o comércio local.

Percebemos que mesmo sendo apontados inúmeros problemas com relação à infra-estrutura e outras políticas públicas, ainda deficientes dentro dos assentamentos, os entrevistados responderam que a conquista de um pedaço de chão é um sonho realizado; que viver no assentamento é bom e que com relação à situação anterior sua vida melhorou muito.

Estes dados já são indicativos de que as políticas de assentamentos são indutoras de desenvolvimento regional, sinalizam a melhoria na qualidade de vida de famílias que historicamente sempre foram excluídas de seus meios de produção. Não é apenas o acesso a terra, uma medida distributiva e desconcentradora de renda que estamos falando, estamos falando também de acesso a liberdades, a meios de produção, a modo de vida, a produção de alimentos embasada no trabalho familiar, de forma mais justa e menos exploratória.

Persequimos também em nossa pesquisa dados sobre a produção e a renda, que gira em torno de um a três salários mínimos. Parece pouco, mas se considerarmos a produção de subsistência e o fato de se ter proporcionado maior atividade econômica e retorno de benefícios para comunidade regional é um grande avanço. No entanto, a geração de renda indiscutivelmente é a grande armadilha do assentado, pois o coloca de volta sobre os ditames do modo de produção capitalista que vai exigir dele a exploração da mais valia e a acumulação do capital se quiser se manter na terra. Este é o grande limite, no qual se encontram os assentados, do qual fala Fernandes (2004). Descobrir formas de fugir das armadilhas deste modelo econômico é o grande desafio que está posto.

Relacionar a implantação dos assentamentos rurais ao processo de desenvolvimento só é possível se este for entendido de forma mais ampla, sob diferentes vertentes que privilegia não apenas o fator econômico, social ou político ou a possibilidade de utilização dos recursos naturais de forma mais racional sob a égide da agricultura familiar. São parciais as análises que privilegiam um ou alguns aspectos da realidade, uma vez que o estudo dos assentamentos rurais deve envolver antes de tudo a compreensão de que se trata de uma questão agrária estrutural, que vai além dos aspectos pontuais de cunho econômico e social de uma sociedade altamente excludente e desigual.

Um amplo projeto de desenvolvimento passa necessariamente pela redução das desigualdades sociais e isto só será possível através da desconcentração de terra e renda, assim posto, as políticas de implantação dos assentamentos no Pontal do Paranapanema foram as únicas que de longe atenderam o quesito desconcentração de terra e renda.

Como vimos, nenhuma outra política governamental implantada até o momento na região, gerou condições de reinserção de tantas famílias no mercado de trabalho, beneficiando direta e indiretamente milhares de pessoas. Nenhum outro setor da economia criou condições semelhantes de geração de emprego e renda.

Quanto a chamar a política de implantação de assentamentos rurais de políticas compensatórias é não conhecer o sentido restrito das políticas sociais, temos, ainda, a afirmar que mesmo as políticas compensatória podem gerar desenvolvimento, desde que estas sejam afirmativas, ou seja, que não impessam a participação do indivíduo na construção de sua própria história, que não gere simplesmente a dependência e a apatia. Neste caso, as políticas de implantação de assentamentos rurais, ao permitir o acesso a terra e outras ferramentas de produção, oferecem mais que uma simples compensação, oferecem a possibilidade de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, Sérgio Henrique. Política Social e Combate à Pobreza: a teoria da prática. IN: Política Social e Combate à Pobreza. Rio de Janeiro, 1987.
- ALVIM, Angélica A. T. B. *O Pontal do Paranapanema sob a ótica do planejamento regional no Estado de São Paulo – 1960 – 1995*. São Paulo: Dissertação de Mestrado. FAU USP, 1996.
- BERGAMASCO, Sônia Maria Pessoa Pereira. *A alternativa dos assentamentos rurais: organização social, trabalho e política*: Terceira Margem, São Paulo, 2003.
- BOBBIO, Norberto, MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Tradução: Carmen C. Varriale... (Et al.). *Dicionário de Política*. Editora Universidade de Brasília/ Imprensa Oficial, 5ª Ed., São Paulo, 2000.
- GRAZIANO NETO, Francisco. *Que reforma agrária?: Terra, pobreza e cidadania*. Geração Editorial. São Paulo, 1996.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. *Questão Agrária, Conflitualidade e desenvolvimento territorial*. Presidente Prudente, 2004
- _____. *Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais, contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais*. P. Prudente, 2005b.
- _____. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- FERRARI LEITE, José. *A ocupação do Pontal do Paranapanema*. Hucitec: Fundação Unesp. São Paulo, 1998.
- FURTADO, Celso, III Conferência red Celso Furtado, Rio de Janeiro, Maio de 2004.
- _____, *Em busca de novo modelo: Reflexões sobre a crise contemporânea*. Ed. Paz e Terra, São Paulo, 2002
- _____, *Reflexões sobre a crise brasileira*. USP, junho, 2000. (mimeo)
- LEITE, Sérgio Pereira. *A face econômica da Reforma Agrária*. Universidade Federal do Rio de Janeiro (Tese de Mestrado), Rio de Janeiro, 1992. 262p.
- _____. *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. São Paulo: Editora da Unesp, 2004. 391 p. (Estudos NEAD, 6)
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- SACHS Ignacy,. *Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado*. Garamond, Rio de Janeiro, 2004.

III Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária
Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira – Presidente Prudente, 11 a 15 de novembro de 2005

SEN, Amartya. *Desenvolvimento com liberdade*. Companhia das Letras, /Tradução: Laura Teixeira Mota. São Paulo, 2000.

SPAROVEK, Gerd. *A qualidade dos assentamentos de Reforma Agrária Brasileira*. Páginas & Letras Editora. São Paulo, 2003.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo. Atica, 1993.

VEIGA, José Eli da. *Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI*. Garamond Universitária: Rio de Janeiro, 2005.